

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.935/2018

Conceder Gratificação por Função à servidora  
**THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Concede à servidora **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.946.967-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 070.090.219-88, nomeada em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 81,11% (oitenta e um vírgula onze por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 01 de setembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de setembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Setembro 20 58  
DE Nº 11372  
UMUARAMA 26 109 20 58  
*Armando Paiva*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS